



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 187/2015

**EMENTA:** Conceder  
Licença Maternidade a  
Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando:** o requerimento da servidora abaixo discriminada;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora, **Marilda Santana de Aguiar** Mat. 95672 lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de Professora pelo um período de 06(seis) meses a partir de 01/07/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao contrario.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 01 de julho de 2015.

  
**Daniel Pereira de Almeida**  
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA  
Em 01/07/2015  
Scriitor